

Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.**

Contrato: CT – 5018608142/2025 – A1

PN: 7000081478 – INSTALAÇÃO: 3013094425

Contrato UFU nº 018/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 068/2025

Processo nº 23117.025296/2025-26

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.200 – 18º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA**, com sede na AV JOAO NAVES DE AVILA, Nº 2121, Bairro SANTA MONICA, na cidade de UBERLANDIA, Estado de MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominado (a) **ACESSANTE**:

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº **CT – 5018608142/2025**, de **02/07/2025**, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000 de 07/12/2021, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

Cláusula Primeira – Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do **CUSD CT – 5018608142/2025**, de **02/07/2025**, doravante denominado **CONTRATO**.

Cláusula Segunda – Retifica-se na Cláusula **3ª**, do contrato, o item 3.1 passa a ter a seguinte redação:

3.1 A **CEMIG D** assegura ao **ACESSANTE** o atendimento da(s) Demanda(s) contratadas, indicada(s) a seguir:

	INÍCIO DO USO	DEMANDA DE CONSUMO (KW)
Etapa única	1 de setembro de 2025	122

DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CUSD CT – 5018608142/2025**, de **02/07/2025**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, em consonância com a Resolução Normativa ANEEL nº 1000, de 20/12/2021.

Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, as **PARTES** assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, considera-se o contrato celebrado na data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Assinado por:

DAC21F3456824FD
06 de agosto de 2025 | 10:12:21 BRT

Nome: Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Cargo: Pró-Reitor de Planejamento e Administração Substituto

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

DocuSigned by:

3D971440E600479
08 de agosto de 2025 | 07:27:58 BRT

Nome: Riwardeny Nunes Talin
Cargo: Analista Relacionamento Clientes

Assinado por:

Carlos Augusto Alves A. Filho
Analista de Relacionamento com
Clientes do Poder Público
Nº Pessoal 55358
7222539E7335476
07 de agosto de 2025 | 18:40:02 BRT

Nome: Carlos Augusto A Alencar Filho
Cargo: Analista Relacionamento Clientes

TESTEMUNHAS

DocuSigned by:

BAB4FD9868DC4C7
06 de agosto de 2025 | 10:14:10 BRT

Nome: Sidmar da Silva Jardim
Mat. Funcional: 53961

Assinado por:

E50E4775EDCF41E
06 de agosto de 2025 | 10:08:51 BRT

Nome: Yuri Chiarini de Barros
Mat. Funcional: 2135750